

EDUCAÇÃOSecretário: **Frederico da Costa Amâncio****PORTARIA SE Nº 1839 DE 11 DE MAIO DE 2015**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições, tendo em vista Decreto nº 30.352, de 11/04/07, Portaria SE nº 1495 de 01/03/2011 e os termos da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012 e alterada pela Lei 14.885 de 14/12/2012. Resolve: Publicar, resumidamente, os instrumentos administrativos, a seguir descritos: **1- ESPÉCIE: CONTRATOS TEMPORÁRIOS FIRMADOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES 2 - OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO TOTAL DE (18) dezoito 3 - FUNÇÃO. Professor 4. VIGÊNCIA:** conforme período do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
749/2015	LUCIA FLAVIA GAIÃO DE SOUZA GOMES	04/05/2015	04/08/2015	NAZARE DA MATA	ENSINO REGULAR
750/2015	RENATA REGINA DA SILVA	04/05/2015	04/08/2015	FERREIROS	ENSINO REGULAR
751/2015	ALCEU EDINARDO GUSMAO MONTEIRO	04/05/2015	04/08/2015	PAUDALHO	ENSINO REGULAR
752/2015	JAIRO GEORGE DE VASCONCELOS CABRAL	04/05/2015	04/08/2015	PAUDALHO	ENSINO REGULAR
753/2015	FABRICIA MACHADO DE OLIVEIRA	04/05/2015	04/08/2015	GOIANA	ENSINO REGULAR
754/2015	DIONETE PESSOA DA SILVA	04/05/2015	04/08/2015	VICENCIA	EDUCAÇÃO ESPECIAL
755/2015	LUCINEIA DIAS GOMES DE SOUZA	04/05/2015	04/08/2015	GOIANA	ENSINO REGULAR
756/2015	JOSÉ DAMIÃO VIANA DO NASCIMENTO	04/05/2015	04/09/2015	ARCOVERDE	REGULAR
757/2015	IARA MARIA TORRES	04/05/2015	04/11/2015	INAJÁ	REGULAR
758/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO JÁCOME VIEIRA	04/05/2015	31/12/2015	IBIMIRIM	REGULAR
759/2015	ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS	06/05/2015	31/12/2015	INAJÁ	REGULAR
760/2015	MARIA LÍDIA XAVIER ALVES	06/05/2015	31/12/2015	INAJÁ	REGULAR
761/2015	NADINE DE OLIVEIRA	04/05/2015	31/12/2015	PESQUEIRA	REGULAR
762/2015	NADINE DE OLIVEIRA	04/05/2015	31/12/2015	PESQUEIRA	REGULAR
763/2015	CÍCERA MARTINS DA SILVA	04/05/2015	04/08/2015	IBIMIRIM	REGULAR
764/2015	TEREZA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA	04/05/2015	31/12/2015	INAJÁ	REGULAR
765/2015	MARIA JOSÉ NETA	04/05/2015	04/10/2015	INAJÁ	EDUCAÇÃO NDÍGENA
766/2015	RAFAEL NOGUEIRA DOS SANTOS SOBRINHO	04/05/2015	04/08/2015	BELEM DEO SÃO FRANCISCO	ENSINO REGULAR

PORTARIAS SE/GGDP Nº 1840 DE 11 DE 05 DE 2015.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SE Nº 1495 DE 01.03.11, **RESOLVE:**

Localizar MARILENE DA SILVA, Prof. LP, II, A, mat. nº 155.357-7, na Esc. Moyses Barbosa, Petrolina, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 29.04.15. SIGEPE 04442894/15;

Localizar CRISTONEIDE BATISTA DOS SANTOS, Prof. LP, II, A, mat. nº 174.485-2, na Esc. Marechal Antonio Alves Filho, Petrolina, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 28.04.15. SIGEPE 04443006/15;

Localizar GEANE ISABEL RIBEIRO, Prof. LP, I, A, mat. nº 262.298-0, na Esc. João Batista dos Santos, Petrolina, com 150 h/a mensais de Português, a partir de 01.04.15. SIGEPE 04442793/15/15;

Localizar FRANCISVANALVA ALENCAR PARENTE, Prof. LP, I, A, mat. nº 262.543-1, na Esc. Dom Pedro Bandeira de Melo, Olinda, GRE Metro Norte, com 150 h/a mensais de Geografia, a partir de 13.04.15. SIGEPE 04429733/15.

Remover JOSEBIAS JOSE DOS SANTOS, Prof. LP, I, A, mat. nº 240.548-2, para a Equipe Técnica da Gerência de Políticas Educacionais em Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Cidadania, da SEDE com 200 h/a mensais, a partir de 03.02.15. SIGEPE 04104336/15;

Remover MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Prof. LPE, I, A, mat. 257.260-5, para a Esc. Rotary de Nova Descoberta, GRE R Norte, com 150 h/a mensais de Português, a partir de 10.02.15. SIGEPE 04180882/15;

remover MARIA LUCIA DE FATIMA MELO ALVES CALABRIA, Prof. LPE, I, FS-A, mat. nº 107.217-0, para o Programa Mais Educação da SEDE, com 200 h/a mensais, a partir de 11.03.15. SIGEPE 04236232/15;

Retificar a Port. 224 de 20.01.15, ref. a EDIVANDA MARTA MORAIS CAVALCANTI DEMERY, mat. nº 249.983-5, SIGEPE 04151687/15: Acrescente-se: a partir de 03.02.15.

Remover DILERMANDO PEREIRA TORRES NETO, LPE, I, A, mat. 303.977-3, para a EREM Rodolfo Paiva, São Bento do Una, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais, de História, Semi-Integral, conforme Decreto nº 39.039, de 04.01.13, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 10.02.15;

Remover ZILDETE MIRANDA DOS SANTOS CAVALCANTI, LPE, I, A, mat. 251.822-8, para a ETE Antônio Dourado Cavalcanti, Lajedo, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais, de História, Integral, conforme Decreto nº 38.162, de 09.05.12, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 05.05.15;

Remover JOSÉ ODINALDO DE CALDAS BRANDÃO, LPE, I, A, mat. 244.641-3, para a EREM Anibal Falcão, Tejipió, GRE R. Sul, com 200 h/a mensais, de História, Semi-Integral, conforme Decreto nº 34.608, de 13.02.10, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 05.05.15;

Remover BEROALDO FRANÇA DA SILVA, LPE, I, A, mat. 250.457-0, para a EREM Narciso Correia, Paranatama, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais, de Matemática, Integral, conforme Decreto nº 39.039, de 04.01.13, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 02.02.15;

Localizar MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MORAES, LPE, III, A, mat. 139.458-4, na EREM Nº Senhora do Perpétuo Socorro, Copoeiras, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais, de Filosofia, Semi-Integral, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960, de 21.01.09, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 02.02.15;

Localizar ENILDA CÂMARA VILAR, Analista em Gestão Educacional, I, A, mat. 302.955-7, na ETE Cicero Dias, Boa Viagem, GRE R. Sul, com 30 h/s mensais, a partir de 05.05.15;

Localizar NIELSON JOÃO SIQUEIRA DA SILVA, LPE, I, A, mat. 303.953-6, na EREM Rodolfo Paiva, São Bento do Una, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais, de Português, Semi-Integral, obedecendo ao que determina o Decreto nº 39.039, de 04.01.13, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 10.02.15;

Localizar JOSÉ ERNILDO DE MORAIS, LP, I, A, mat. 350.369-0, na EREM São José, Frei Miguelinho, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais, de Matemática, Semi-Integral, obedecendo ao que determina o Decreto nº 37.825, de 31.01.12, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 02.02.15;

Localizar ELIANA VIEIRA SALES, LPM, I, A, mat. 259.550-8, na EREM João Bezerra, Brasília Teimosa, GRE R. Sul, com 200 h/a mensais, de História, Integral, obedecendo ao que determina o Decreto nº 37.826, de 31.01.12, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 23.04.15;

Localizar ANTÔNIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS, LPE, II, A, mat. 157.000-5, na EREM ,Albertina da Costa Soares, Ipojuca, GRE Metro Sul, com 150 h/a mensais, de Inglês, Semi-Integral, obedecendo ao que determina o Decreto nº 37.825, de 31.01.12, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 02.02.15;

Dispensar NIELSON JOÃO SIQUEIRA DA SILVA, Prof. LPE, I, A, mat. nº 303.953-6, da função de Chefe de Secretaria da EREM Rodolfo Paiva, São Bento do Una, GRE Garanhuns, retornando para regência, com 200 h/a mensais de Português na referida Esc., a partir de 10.02.15.

PORTARIA SEE Nº 1841 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº. 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/13, torna público o Parecer SE/PE Nº. 16/2015 – SEEP, de 06/05/15 que aprova a **Renovação de Autorização do Curso Técnico em**

Vigilância em Saúde – Eixo Tecnológico –Ambiente e saúde, ofertado de forma subseqüente e descentralizado nas 12 (doze) GERES- Gerência Regionais de Saúde de Pernambuco, a ser ministrada pela **Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco**, com sede na Pça Oswaldo Cruz, 359, Boa Vista, Recife/PE, pelo prazo de quatro anos. Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SEE Nº 1842 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº. 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/13, torna público o Parecer SE/PE Nº. 17/2015 – SEEP, de 06/05/15 que aprova a **Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente** – Eixo Tecnológico – Ambiente e saúde, ofertado de forma subseqüente e descentralizado nas 12 (doze) GERES- Gerência Regionais de Saúde de Pernambuco, a ser ministrada pela **Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco**, com sede na Pça Oswaldo Cruz, 359, Boa Vista, Recife/PE, pelo prazo de quatro anos. Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SEE Nº 1843 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/13 resolve: **Constituir Comissão de Especialistas** para proceder visita de verificação “in loco” para análise das condições de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à solicitação de **Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem**, o Eixo Tecnológico – Ambiente e Saúde, a ser ministrado pela **ETE Almirante Soares Dutra**, localizado na Pça. General Abreu e Lima, S/n. Santo Amaro-Recife/PE, designando para sua composição: Roseane Nascimento da Silva (coordenadora), Maria de Fátima V.Vasconcelos, Analista em G. Educacional, e a representante do COREN.

PORTARIA SEE Nº 1844 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/13 resolve: **Constituir Comissão de Especialistas** para proceder visita de verificação “in loco” para análise das condições de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à solicitação de **Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, do Eixo Tecnológico – Segurança, a ser ministrado pela **ETE Almirante Soares Dutra**, localizado na Pça. General Abreu e Lima, S/n. Santo Amaro-Recife/PE, designando para sua composição: Manuela Carla de O. Braga (coordenadora), Valdelice Áurea de A. Siqueira, Técnica Administrativa, e o especialista docente, Wady Daher Júnior.

PORTARIA SEE Nº 1845 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/13 resolve: **Constituir Comissão de Especialistas** para proceder visita de verificação “in loco” para análise das condições de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à solicitação de **Renovação de Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas**, o Eixo Tecnológico – Ambiente e Saúde, a ser ministrado pela **ETE Almirante Soares Dutra**, localizado na Pça. General Abreu e Lima, S/n. Santo Amaro-Recife/PE, designando para sua composição: Raquel Elza Glotz Oliveira (coordenadora), Margarida Santana da Silva e Luis de França R. Neto representante do C.R. de Biomedicina.

PORTARIA SEE Nº 1846 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/13 resolve: **Constituir Comissão de Especialistas** para proceder visita de verificação “in loco” para análise das condições de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à solicitação de **Renovação de Autorização do Curso Técnico em Edificações** do Eixo Tecnológico – Infraestrutura, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Duque de Caxias, nº. 80 –Timbó, Abreu e Lima/ PE, designando para sua composição: Roseane Nascimento da Silva (coordenadora), o especialista docente Orlando Soares Barbalho Filho e o representante do CREA-PE, Jairo Pereira Pinto.

PORTARIA SEE Nº 1847 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/13 resolve: **Constituir Comissão de Especialistas** para proceder visita de verificação “in loco” para análise das condições de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à solicitação de **Renovação de Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica** do Eixo Tecnológico – Controle e Processos Industriais, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Duque de Caxias, nº. 80 –Timbó, Abreu e Lima/PE, designando para sua composição: Roseane Nascimento da Silva (coordenadora), o especialista docente, Robson Dias Ramalho e o representante do CREA-PE, Jairo Pereira Pinto.

PORTARIA SEE Nº 1848 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/13 resolve: **Constituir Comissão de Especialistas** para proceder visita de verificação “in loco” para análise das condições de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à solicitação de **Renovação de Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica** do Eixo Tecnológico – Controle e Processos Industriais, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Henrique de Holanda, nº. 1210 –Centro, Vitória de Santo Antão/PE, designando para sua composição: Roseane Nascimento da Silva (coordenadora), o especialista docente, Robson Dias Ramalho e o representante do CREA-PE, Jairo Pereira Pinto.

PORTARIA SEE Nº 1849 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/13, torna público o Parecer CEE/PE 15/2015-CEB de 09/03/2015, **com voto contrário à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem**, sem saídas intermediárias, bem como, do **Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica**, ambos do Eixo Tecnológico – Ambiente e Saúde, que seriam ministrados pelo **Colégio de Saúde de Pernambuco Ltda-ME**, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 26, Bairro Novo, Olinda/PE, tendo em vista o descumprimento da Lei Federal nº 10.098/2000, relativa à acessibilidade de pessoas com deficiência física, devendo a instituição suspender as atividades escolares tão logo se encerrem os prazos de autorização vigentes. Havendo a interessada matriculado estudantes após o período de vigência de Autorização anterior, proceda-se, de acordo com os termos dos art. 37 a 41, da Resolução CEE/PE

PORTARIA SEE Nº 1850 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/13, torna público o Parecer CEE/PE 16/2015-CEB de 09/03/2015 que aprova à **Alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Edificações**, Eixo Tecnológico – Infraestrutura, oferecido pelo **Centro de Educação Profissional Maurício de Nassau**, localizado na Rua Fernando Lopes, 752, Graças, Recife/PE, mantendo-se os prazos autorizativos vigentes.

PORTARIA SEE Nº 1851 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/13, torna público o Parecer CEE/PE 17/2015-CEB de 09/03/2015 que aprova à **Alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, Eixo Tecnológico – Segurança, oferecido pela POLITEC, mantida pela Talento Instituto Politécnico Ltda, com sede à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 110, Boa Vista, Recife/PE, mantendo-se os prazos autorizativos vigentes.

PORTARIA SEE Nº 1852 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/13, torna público o Parecer CEE/PE 18/2015-CEB de 09/03/2015 que aprova à **Mudança de Endereço da INTERFACE – Cursos e Consultoria**, da Av. D. Pedro II, 330, Arcoverde-PE, **para a Rua Bahia, 3642, Divinópolis, Caruaru-PE**, onde será ofertado Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico, Gestão e Negócios, na modalidade de **Educação a Distância-EAD**. Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SEE Nº 1853 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/13, torna público o Parecer CEE/PE 19/2015-CEB de 09/03/2015 que aprova à **Autorização do Curso Técnico em Petróleo e Gás**, sem saídas intermediárias, Eixo Tecnológico – Produção Industrial, a ser ministrado pelo **CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco Ltda-ME**, localizada na Av. Historiador Pereira da Costa, nº 1090, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, pelo prazo de quatro anos. Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SEE Nº 1854 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/13, torna público o Parecer CEE/PE 20/2015-CEB de 09/03/2015 que aprova à **Autorização do Curso Técnico em Automação Industrial e do Curso Técnico em Mecatrônica**, ambos sem saídas intermediárias, Eixo Tecnológico – Controle e